



## **EDITAL Nº 02/2024**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo.

### **1. DO EDITAL**

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação para atuarem como monitores, vinculados ao Programa Institucional de Monitoria (PIM), vagas **com concessão de bolsas e vagas para voluntários**.

### **2. DA MONITORIA**

2.1. Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte- FCRN, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À MONITORIA (DISCENTES)**

3.1 Poderá concorrer à monitoria o discente que atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da FCRN;

3.1.2 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

3.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;

3.1.6 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

3.1.7 O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de monitoria previstas no plano de trabalho.

3.1.8 Com relação as **bolsas de monitoria**, os discentes não podem possuir nenhuma outra bolsa relacionada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da FCRN, como é o caso de bolsa de pesquisa ou bolsa de extensão;

3.1.8 É vedada a inscrição de qualquer candidato que possua vínculo empregatício ativo com a FCRN;

3.1.9 O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico) devendo indicar o curso, sua disponibilidade e se concorrerá a bolsa.

### **4. DO VALOR E DA QUANTIDADE DAS BOLSAS**

4.1 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas para atuação em monitoria no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês.

4.2 A concessão da bolsa ocorrerá durante o desenvolvimento das atividades do semestre 2024.1, compreendendo os meses de março a junho de 2024.

### **5. DAS VAGAS**

5.1 Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria para as seguintes disciplinas:



<b>Curso: Administração</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Administração Estratégica (Noite)	Natalia Queiroz da Silva Oliveira	01
Criatividade e Inovação (Noite)	Natalia Queiroz da Silva Oliveira	01
Fundamentos da Economia * (Noite)	Iriane Teresa de Araújo	01
Estatística Aplicada* (Noite)	Iriane Teresa de Araújo	01
Logística (Noite)	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
<b>Curso: Ciências Contábeis</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Contabilidade Governamental (Noite)	Keliane de Melo Ramalho	01
Contabilidade Intermediária (Noite)	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
Controladoria e Contabilidade Gerencial (Noite)	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
Estatística Aplicada (Noite)	Iriane Teresa de Araújo	01
Fundamentos da Economia (Noite)	Iriane Teresa de Araújo	01
Gestão Estratégica de Custos (Noite)	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
Noções Básicas de Contabilidade (Noite)	Geison Calyo Varela de Melo	02
Teoria da Contabilidade (Noite)	Jane Elly Nunes da Costa Lima	01
<b>Curso: Direito</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Direito Civil VI – Sucessões (Manhã)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direito Civil VI – Sucessões (Noite)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direito Constitucional I (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	02
Direito Empresarial I (Noite)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direito Empresarial II (Manhã)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Direito Empresarial II (Noite)	Olívia Oliveira Siqueira Campos	01
Economia Política (Manhã)	Iriane Teresa de Araújo	01
Economia Política (Noite)	Iriane Teresa de Araújo	01
Trabalho de Conclusão de Curso II (Manhã)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Trabalho de Conclusão de Curso II (Noite)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
<b>Curso: Fisioterapia</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Introdução à Fisioterapia (Manhã)	Mariana Mendes Pinto	01
Introdução à Fisioterapia (Noite)	Mariana Mendes Pinto	01
Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica (Noite)	Gislainy Luciana Gomes Câmara	01
Fisioterapia Pélvica (Manhã)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Fisioterapia Pélvica (Noite)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Morfologia Humana (Noite)	Maria Jocileide de Medeiros Marinho	01
Processos Biológicos (Noite)	Maria Jocileide de Medeiros Marinho	01
Semiologia em Fisioterapia (Manhã)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Semiologia em Fisioterapia (Noite)	Juliana da Silva Grippo Dantas	02
Saúde Coletiva (Manhã)	Matheus Madson Lima Avelino	01
Saúde Coletiva (Noite)	Matheus Madson Lima Avelino	01
<b>Curso: Nutrição</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Gestão de Alimentação Coletiva (Noite)	Layne Karla Oliveira Barreto	01
Módulo Integrado de Ciência e Tecnologia de Alimentos II	Bárbara Jéssica Pinto Costa	01
Morfologia Humana (Noite)	Maria Jocileide de Medeiros Marinho	01



Nutrição Materno infanto-juvenil (Noite)	Gabrielle Cavalcante Barbosa Lopes	01
Processos Biológicos (Noite)	Maria Jocileide de Medeiros Marinho	01
Saúde Coletiva (Manhã)	Matheus Madson Lima Avelino	01
Saúde Coletiva (Noite)	Matheus Madson Lima Avelino	01
<b>Curso: Psicologia</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Família e Abordagens Diversas (Manhã)	Amanda Carolina Claudino Pereira	01
Família e Abordagens Diversas (Noite)	Amanda Carolina Claudino Pereira	01
Fundamentos da Avaliação Psicológica (Noite)	Ana Laura Câmara Marques	01
Psicopatologia do Adulto e do Idoso (Noite)	Ana Laura Câmara Marques	01
<b>Curso: Teologia</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Qtde de Vagas</b>
Cristologia (Noite)	Marcílio Oliveira da Silva	01
Hebraico Bíblico (Noite)	Francisco Márcio Bezerra dos Santos	01

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Período de inscrições: 08 a 18 de fevereiro de 2024.
- 6.2 Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:
- 6.3 <https://forms.gle/rz9QGtmiafexrGvg9>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do PIM.
- 7.2 No formulário de inscrição o candidato deve indicar se deseja concorrer as bolsas de monitoria.
- 7.3 O preenchimento **das vagas remuneradas**, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de prova de conhecimentos específicos, redação e análise do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.)
- 7.4 O critério para seleção das bolsas remuneradas será a maior nota obtida pelo aluno no processo seletivo, medida por meio de média aritmética simples da nota obtida pelo estudante na prova de conhecimentos específicos, redação e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme a fórmula a seguir.

$$M = (PCE + RED + IRA) / 3$$

Em que, PCE = Prova de conhecimentos específicos, RED = Redação, IRA = Índice de Rendimento Acadêmico

- 7.5 A prova de redação compreenderá o desenvolvimento de texto argumentativo-dissertativo sobre conhecimentos gerais, cuja temática será definida pela Coordenação do PIM.
- 7.6 **As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas no dia 22/02 às 17:30 h.** As avaliações serão realizadas de maneira presencial.
- 7.7 **As avaliações práticas serão realizadas nos dias 22 e 23/02 de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.**
- 7.8 A classificação do processo seletivo para **as vagas remuneradas** obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 7.9 Na hipótese de igualdade no total dos pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, os seguintes critérios para o desempate:



- a) o mais velho de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
  - b) maior tempo de experiência em monitoria;
  - c) maior percentual de integralização curricular.
- 7.10 O preenchimento **das vagas voluntárias**, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de prova de conhecimentos específicos;
- 7.11 As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas no dia **22/02 às 17:30 h**. As avaliações serão realizadas de maneira presencial.
- 7.12 As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.
- 7.13 As avaliações práticas serão realizadas nos dias 22 e 23/02 de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.**
- 7.14 O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.
- 7.15 Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1 O aluno selecionado no processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto à coordenação do PIM.**

8.2 O termo de compromisso de monitoria, bem como o informativo com as atribuições do monitor podem ser acessados no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cz0PXyOoyWeutAMJGRZxks5aHahpziMk?usp=sharing>

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- 9.2 Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- 9.3 Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;
- 9.4 Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FCRN, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- 9.5 Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;
- 9.6 Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- 9.7 Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- 9.8 Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- 9.9 É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;
- 9.10 É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o



professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE**

- 10.1 Compete ao professor orientador do Monitor realizar semestralmente um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;
- 10.2 Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- 10.3 Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;
- 10.4 Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

## **11. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO**

- 11.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

## **12. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

- 12.1 Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:
  - assiduidade;
  - pontualidade;
  - interesse e responsabilidade;
  - segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
  - organização;
  - cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
  - relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.
- Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);

## **13. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 13.1 A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:
  - não cumprimento das tarefas atribuídas;
  - infringência de preceitos éticos ou regimentais;
  - ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
  - desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
  - não assinatura do termo de compromisso de monitoria;
  - interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

## **14. DA CARGA HORÁRIA**

- 14.1 A carga horária da monitoria voluntária será de até 4 (quatro) horas semanais;
- 14.2 O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor e Professor orientador;
- 14.3 O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;
- 14.4 Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando 20 horas de atividades complementares.



## 15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O processo seletivo será válido de março a junho de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pelo NAD;  
16.2 A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;  
16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o NAD.

## 17. CRONOGRAMA

	Situação	Data/Horário
Período de inscrições		06 a 18/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas		19/02/2024
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Eliminatória	22/02/2024 às 17:30 h
Avaliações práticas <sup>2</sup>	Eliminatória	22/02 e 23/02/2024
Redação	Eliminatória	23/02/2024 às 17:30h
Publicação do Resultado	-	29/02/2024
Entrega do Termo de Monitoria	-	29/02 a 04/03/2024
Entrega do Relatório de Avaliação dos monitores (Docente)	-	24/06 a 06/07/2024
Relatório Final de Monitoria (Discentes)	-	24/06 a 06/07/2024
Emissão de certificados	-	05/08 a 16/08/2024

<sup>2</sup> O horário das avaliações será definido pelo professor da disciplina

Mossoró/RN, 08 de fevereiro de 2024.

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica